PORTARIA nº. 408/2026 DE 04 DE MAIO DE 2026

FRANCISCO CARLOS SCHIESSL, Prefeito Municipal de Bela Vista do Toldo, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o art. 67, inciso XXIV, da Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º. Conceder a servidora **JUCIANE DE FATIMA DREHER MACIEL,** ocupante do cargo **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** do Quadro de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, o adicional de 30% (trinta por cento) de gratificação, sobre o vencimento base do seu cargo, em conformidade com a Lei 389/05.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se todas as disposições em contrário.

Bela Vista do Toldo - SC, 04 de Maio de 2026.

FRANCISCO CARLOS SCHIESSL
Prefeito Municipal

ANA MARIA LOPES VIEIRA
Secretária Municipal De Educação

Esta Portaria foi registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração e Fazenda na data supra.